



Caminhos Cruzados: A Mídia e a Formação do Não-cidadão¹

Carolina Abbadia MELO²
Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO

RESUMO

O artigo trata sobre as contradições da sociedade contemporânea a partir dos contornos da cidadania e da presença da comunicação midiática na esfera pública. Para tanto, direciona-se para a formulação do conceito de cidadania pela perspectiva da desigualdade de classes sociais e da lógica econômica que tende a transformar o cidadão em consumidor. A comunicação midiática na esfera pública, por sua vez, é apresentada como uma limitação e uma potencialidade aos processos de discussões e debates públicos. Entretanto, numa sociedade civil desigual e excludente, não se nega a dificuldade de acesso à esfera pública dominada pela mídia.

PALAVRAS-CHAVE: cidadania; esfera pública; mídia; desigualdade social.

A abrangência da vida contemporânea exige um olhar apurado aos fenômenos da comunicação pública e seus contornos junto à formação das sociedades. A especialização e generalização das novas tecnologias, a multiplicidade de redes comunicativas não-ligadas a territórios e a conseqüente individualização e ao mesmo tempo pluralização das formas de vida tornam obsoleta a compreensão da comunicação como mero instrumento de mediação.

Ao se indagar a sociedade é fundamental questionar o papel central que a comunicação assume, especialmente com a inserção das tecnologias avançadas na vida cotidiana. O desenvolvimento da mídia desde o princípio impactou as formas de vida e criou novos ambientes constitutivos de vínculos sociais. Por isso mesmo, a atuação sempre presente da comunicação midiática não deve ser percebida com base ao modelo mecânico da transferência de informação para a relação entre as pessoas, ou seja, a partir de uma compreensão instrumental.

¹ Trabalho apresentado no DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste realizado de 27 a 29 de maio de 2010.

² Mestranda da linha Comunicação e Cidadania da FACOMB-UFG e bolsista pela CAPES-Brasil, email: casadetijolo@gmail.com.



Com a intenção de compreender de forma mais apurada os fenômenos da comunicação e da sociedade, assume-se o percurso analítico da comunicação presente no espaço público, onde se insere a mídia, por meio do conceito de esfera pública. Antes, porém, os contornos da cidadania, outro conceito chave para se entender os desafios atuais frente à realidade dos sistemas globais, serão esboçados.

O histórico da cidadania, sua estreita relação com o mundo capitalista e ocidental, assim como sua inserção na organização burocrática e no próprio histórico de lutas das sociedades colonizadas é retomado e contextualizado aos dias de hoje, caracterizado pela ampliação do domínio tecnológico, econômico e pela centralidade da comunicação.

1. Cidadania consentida?

A cidadania, conforme se assume na atualidade, tem origem na formação dos Estados-nação e na passagem do feudalismo para o capitalismo. A definição clássica do conceito, ainda hoje retomada pelos estudiosos que se propõem a discutir a questão, foi formulada por T.H. Marshall (1967) em seu ensaio *Cidadania, Classe Social e Status*, onde expõe a evolução da cidadania com base na sociedade capitalista inglesa. Para tanto, o autor divide a cidadania em direitos civis, políticos e sociais e os relaciona com os seus respectivos quadros institucionais específicos. O primeiro direito diz respeito aos direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei e tem como instituição os tribunais de justiça. O segundo se refere à participação do cidadão no governo e é vinculado às instituições do poder político. Por último, vem a participação na riqueza coletiva, que se efetiva pelo sistema educacional e pelo serviço social, ambos intimamente ligados às esferas de poder do Estado.

De acordo com Marshall (1967), a cidadania se desenvolveu de tal forma na sociedade inglesa, que primeiro foram conquistados os direitos civis no século XVIII, depois vieram os direitos políticos no século XIX e, por último os direitos sociais no século XX. Mas além de sua evolução conceitual, o autor encara a tarefa de, nesta constituição histórica, entender a cidadania pela perspectiva da desigualdade social. Ou seja, entender a evolução no mesmo período de princípios opostos: igualdade dos cidadãos e desigualdade de classes.

Enquanto um princípio de igualdade fixado nos direitos civis, a cidadania não estava em conflito com as desigualdades da sociedade, afinal de contas, as classes



sociais modernas emergiram da “combinação de uma variedade de fatores relacionados com as instituições da propriedade” e da estrutura da economia de mercado competitivo. Mesmo não interferindo na estrutura desigual da sociedade capitalista, o princípio de igualdade existia perante a lei, mas não existia na prática devido aos preconceitos de classe, parcialidades e distribuição desigual de renda (MARSHAL, 1967, p. 77).

Só a partir dos direitos políticos e principalmente dos direitos sociais, Marshal (1967) considera a existência do impacto da cidadania sobre a desigualdade de classe, embora este impacto e mesmo os próprios direitos não figurem como contradições ao capitalismo. Outra conclusão do autor é a de que há limites além dos quais a tendência moderna em prol da igualdade social não ultrapassa. Os princípios de igualdade, a partir da concepção de igual valor social e não apenas de direitos naturais iguais, que inspirou a cidadania ao longo de sua constituição limita-se aos princípios do capitalismo. Sendo assim:

Há limitações inerentes ao movimento em favor da igualdade. Mas o movimento possui um duplo aspecto. Opera, em parte, através da cidadania e, em parte, através do sistema econômico. Em ambos os casos, o objetivo consiste em remover desigualdades que não podem ser consideradas como legítimas, mas o padrão de legitimidade é diferente. No primeiro, é o padrão da justiça social; neste último, é o padrão da justiça social combinada com a necessidade econômica. (MARSHAL, 1967, p. 109)

O conflito de princípios, portanto, tem origem nas próprias raízes da atual ordem social. A reflexão impulsionada, neste sentido, é a de que para se entender o conceito de cidadania e suas implicações na atualidade, de forma a romper com abordagens simplificadoras que mascaram as contradições, é fundamental o olhar sobre as desigualdades de classe.

Entres as críticas acometidas ao autor inglês, há a que se direciona ao quadro de evolução da cidadania a partir dos direitos (primeiro civis, depois o político, em seguida o social), que desenha um processo de conquista da cidadania “em escada” e suscita seu caráter sistemático, a partir da idéia de um quadro evolutivo da obtenção da cidadania na modernidade em linha reta, sem desvios ou retrocessos. O questionamento se completa com a suposta aplicabilidade do esquema teórico do autor para a comparação da constituição da cidadania em outros processos nacionais distintos da sociedade inglesa (SAES, 2010).



De fato, a dúvida que se levanta aqui é se tal procedimento comparativo não obscurece a problematização de um conceito reformulado a partir dos Estados-nação europeus e remetido às realidades extremamente diversas, como a dos países coloniais latino-americanos.

Ainda assim, para entender a realidade brasileira, Carvalho (2001) assume o quadro teórico de Marshal (1967) e consegue observar algumas peculiaridades do caso brasileiro que ajudam a iluminar algumas reflexões sobre o contexto de formação da cidadania no país. Com base na divisão dos direitos, o autor constata que no Brasil o processo constitutivo da cidadania normativa se caracteriza pela maior ênfase ao direito social, tanto que este precedeu aos outros, invertendo a seqüência de obtenção de direitos comparada ao modelo inglês.

Um aspecto que contribui para o entendimento do conceito de cidadania é a sua estreita relação com o Estado-nação. Neste caso, a construção da cidadania tem a ver com a postura dos indivíduos de se sentirem parte do Estado e da nação. Nem sempre ambos os sentimentos aparecem juntos, ainda assim, o primeiro remete a lealdade com o Estado e depende do grau de participação política dos indivíduos, já o segundo diz respeito à formação de uma identidade nacional que “se deve a fatores como religião, língua e, sobretudo, lutas e guerras” (CARVALHO, 2001, p.12).

Como bem observa Carvalho (2001), a relação da população brasileira com o Estado em raros momentos foi de lealdade e participação. Historicamente o país teve sua população afastada das decisões políticas, tendo uma atitude meramente contemplativa. A Independência do Brasil foi negociada entre a elite nacional, a coroa portuguesa e a Inglaterra e ocorreu de forma pacífica (fato diverso inclusive de outros países da América Latina), sendo o povo o seu espectador; a proclamação da República perpetuou o quadro das decisões de cima para baixo; o povo em sua maioria tinha com o Estado e o governo uma “relação de distância, de suspeita, quando não de aberto antagonismo”. De outro lado, a identidade nacional e o sentimento de pertencer à nação até 1930 não estavam consolidados (CARVALHO, 2001, p. 83).

A partir de 1930, a constituição dos direitos sociais, depois políticos e, por último, dos direitos civis no Brasil, com a ressalva das lutas pela abertura democrática na Ditadura Militar, dão a estranha sensação de que a cidadania não foi conquistada pela população civil brasileira e sim concedida pelas elites da nação. Os direitos sociais tiveram como base as relações clientelistas com o Estado; a participação política era



submetida pelas concessões destas relações clientelistas; e os direitos civis excluía boa parte da população.

Sem deixar de lembrar as marcas ainda presentes do período da Ditadura Militar, que restringiu direitos políticos e individuais e estruturou o Estado pela racionalidade econômica com o objetivo de avançar o país, em passo acelerado, para um nível elevado do capitalismo (SANTOS, 1993).

Obviamente, passado e o presente se encontram em similaridades na constituição das características atuais da sociedade brasileira. Hoje, a cidadania no Brasil convive com o drama da exclusão social, desemprego, analfabetismo, semi-analfabetos, de vítimas da violência particular e oficial (CARVALHO, 2001).

2. O cidadão virou consumidor

Com um olhar no passado e outro no presente, a reflexão sobre a cidadania no Brasil perpassa a complexidade dos dias atuais, em que a fase do capitalismo neoliberal impulsiona a implantação das relações de mercado em todos os âmbitos da vida social. Tal racionalidade econômica implica um manual de procedimento técnico (política econômica) inerente ao processo de subordinação em seus vários níveis: Estado em relação à economia; sociedade em relação ao Estado; países pobres em relação aos países ricos. As características expostas são o rompimento de demarcações entre produção e consumo; trabalho e entretenimento; público e privado; fábrica e sociedade; com um alcance universal deste processo globalizador (SANTOS, 1993; CECEÑA, 2002).

No contexto em questão, as sociedades se mostram expostas ao esvaziamento do discurso do individualismo ativo (participação política, desejo de propriedade, vontade produtiva) pelo discurso passivo, mantido pelo desejo de informação aliada ao status e vontade de consumo (Sodré, 2003). As limitações demarcam todas as nações, inclusive às dos países ricos que se vêm imersas no desinteresse crescente pela coisa pública³. Portanto, o processo de mundialização neoliberal ameaça tanto os direitos dos povos do primeiro mundo quanto limita o reconhecimento e a aplicação dos direitos dos povos do

³ O debate sobre a crise da cidadania nos países historicamente detedores dos direitos é impulsionado pelo francês Philippe Chanial no texto “Todos os direitos por todos e para todos: cidadania, solidariedade social e sociedade civil em um mundo globalizado”, acessado em http://www.jornaldomauss.org/jornal/extra/2008_01_16_11_41_09_direito_para_todos_chanial.pdf em abril de 2010.



terceiro mundo. A cultura do consumo de massa que une os países vem transformando o cidadão em consumidor.

Segundo Santos (1993), um modelo cívico forma-se, entre outros, da cultura e do território. O componente cívico, portanto, seria a definição prévia da civilização que se quer para todos, seria a visão comum do mundo e da sociedade, do modo de vida compartilhado. É a partir do modelo cívico tal como ele se impõe que a cidadania se dá tal como ela é hoje. A visão de nosso componente cívico pode ser descrita pelo papel da máquina e do industrialismo no intercâmbio social, das concorrências nas relações internacionais, pelo capitalismo corporativo, instrumentalização das relações interpessoais, pela vitória do consumo como fim em si mesmo (SANTOS, 1993).

Neste processo, a economia invade o domínio da cultura e transforma as relações sociais. A cultura de consumo subjuga as outras e universaliza uma determinada forma de vida. A nossa sociedade, consumista, reflete a nossa cidadania, incompleta para alguns autores⁴, firmada por um moralismo homogeneizador que busca nivelar a sociedade a partir das abstrações da democracia ocidental e que, no entanto, mantém as desigualdades sociais (SANTOS, 1993; CARVALHO, 2001; CANCLINI, 2001).

Daí a cidadania estratificada, exemplificada por Santos: “há cidadania e cidadania. Nos países subdesenvolvidos de um modo geral há cidadãos de classes diversas, há os que são mais cidadãos, os que são menos cidadãos e os que nem mesmo ainda são” (SANTOS, 1993, p. 12)

No Brasil, o processo de formação da “cidadania desigual” ou do cidadão como consumidor foi aprofundado pelas suas peculiaridades que remetem a sua colonização. Num primeiro momento, destaca-se a escravidão e o grande latifúndio. Em momentos posteriores, a urbanização concentradora, a desruralização, migrações brutais desenraizadoras, expansão do consumo de massa, o crescimento econômico delirante, a concentração da mídia escrita, falada e televisionada, a degradação das escolas, a instalação de um governo repressivo contribuíram para o “triunfo de uma filosofia de vida que privilegia os meios materiais” (SANTOS, 1992, p. 12-13).

E no lugar do cidadão, conforme destaca Santos (1993), formou-se o consumidor, que aceita ser chamado de usuário. Como resultado, as falas e discursos relacionados ao universo da cidadania, não raro, representam na verdade o consumidor insatisfeito, enquadrado à própria lógica do consumo. Este tipo de socialização acaba

⁴ Entre eles, Milton Santos (1993) e José Murilo de Carvalho (2001), autores utilizados por este trabalho.



por desviar ou impedir as mobilizações de movimentos por ações globais e efetivamente transformadoras. Ou seja, as reivindicações de uns acabam por representar quase sempre o agravo de outros.

A não-perspectiva do olhar global pode ser percebida em alguns segmentos da sociedade civil ou de movimentos sociais que emergem do processo de modernização e decadência de países da América Latina, como o Brasil, em dois aspectos: de um lado, pelo direcionamento da ação tendo como referência única as chamadas necessidades econômicas, o que consiste na valorização do pragmatismo da vida social em nome do lucro e no abandono da crítica à ordem social; e, de outro lado, na atuação de movimentos legítimos em defesa de direitos (ecológicos, de direitos humanos, de mulheres, etc.) que, apesar de serem importantes resistências, não conseguem superar uma “reação corporativista contra a crise” e erguer projetos globais (SANTOS, 1993; CANCLINI, 2001, p. 284).

O panorama se aprofunda com o lugar instrumental ocupado pelo Estado em prol da globalização do mercado, que, por sua vez, constitui uma espécie de “sociedade civil mundial”. Remodela-se, assim, o espaço público das interações sociais em escala mundial, subordinando a ordem social aos interesses privados (CANCLINI, 2001).

Entretanto, não se pode dizer que as relações e vínculos comunitários são destruídos. Além das tradições e crenças locais ou regionais continuarem configurando os espaços públicos e privados, o abalo em relação às tradicionais socializações vem acompanhado pela pluralização e individualização de formas de vida, assim como pela construção de novos laços comunitários de pertencimentos (CANCLINI, 2001; HABERMAS, 1999).

Na América Latina, por exemplo, conforme analisa Canclini (2001), o desejo de comunidade, ainda presente, manifesta-se menos no domínio macrossocial (nação ou classe) e se revela nos grupos religiosos, “conglomerados esportivos” e nas solidariedades e círculos de consumidores de comunicação de massa. O autor observa que estas “comunidades’ atomizadas” têm como traço comum a organização por meio de consumos simbólicos (CANCLINI, 2001, p. 285). Sendo assim:

As sociedades civis aparecem cada vez menos como comunidades nacionais, entendidas como unidades territoriais, lingüísticas e políticas; manifestam-se principalmente como comunidades hermenêuticas de consumidores, ou melhor, como conjuntos de pessoas que compartilham gosto e pactos de leitura em relação a certos bens (gastronômicos, desportivos, musicais), os quais lhe conferem identidades comuns (CANCLINI, 2001, p.285)



As conseqüências à cidadania originárias da participação crescente por meio do consumo não devem ser generalizadas. Não há dúvida, no entanto, que a participação por este viés individualista tende a limitar a compreensão da estrutura social desigual e excludente, e a desconectar os sujeitos de uma vida comum com vista à solidariedade coletiva.

3. A mídia entre o consumidor e o cidadão

O cenário de uma cidade latino-americana, com suas divisões espaciais excludentes, serve para a análise da forma como a civilização moderna, que sobrevaloriza a instância econômica na vida social, foi assimilada. Além da divisão de espaços ocupados do centro à periferia de acordo com interesses do mercado especulador que se impõem sobre o planejamento urbano e das distinções de acessos aos serviços públicos, a cidade em toda a sua extensão abre as portas para o consumo de massa e seu potencial homogeneizador.

Aliada do desenvolvimento do consumo urbano de massa, a mídia e sua linguagem contribuem para a “criação” de uma realidade assentada em “costumes, atitudes e até crenças religiosas, em função da tecnologia e do mercado”. Fenômeno possível pela peculiaridade contemporânea de apropriação da cena pública pelos meios eletrônicos de comunicação, que se converteram nos principais formadores do imaginário coletivo. Um exemplo deste fenômeno pode ser encontrando no Brasil, como destaca Milton Santos (1993), onde o consumo de massa se valeu da mídia em crescimento vertical (CANCLINI, 2001; SODRÉ, 2003, p.22).

Estratégias de marketing e sofisticadas técnicas de venda estão entre os instrumentos acessórios da comunicação midiática em jornais, rádios, televisão e mesmo em redes cibernéticas, que contribuem para a “naturalização ideológica da economia neoliberal de mercado”. Os discursos midiáticos, com vistas à legitimação por parte do consumidor (sujeito receptivo ao conteúdo), traduzem a economia de mercado como conseqüência de uma natureza imutável das sociedades, como um “destino” social, de tal forma que, de acordo com Sodré (2003), as significações neoliberais se transformam em senso comum no espaço público. Segundo o autor:



Uma hegemonia não se constrói como mera racionalidade instrumental, mas também com dissimulações, simulações, recursos mágicos e afetos nada “racionais”. No discurso que tenta racionalizar um novo fetiche (o capital transnacional concebido como “ouro”), mercado e tecnologia deixam de ser “significações” (convenções simbólicas, logo, parciais e relativas) para se tornarem “valores” universais, que se impõem nos mesmos termos do velho evolucionismo social. (SODRÉ, 2003, p. 35-36)

Ainda assim, é sempre importante se ater as ambivalências, que, no caso, manifestam-se também com a expansão das comunicações e do consumo. Afinal de contas, deste panorama surgem associações de consumidores e lutas sociais, que, mesmo em espaços marginais, portam-se muitas vezes de forma crítica às condições nacionais e internacionais (CANCLINI, 2001).

Entre os que depositam uma ilusória esperança nas transformações “mágicas” do Estado e, de outro lado, os que conclamam a mudança a partir das classes populares, há a tendência dos que se direcionam a pensar como “refazer” o papel do Estado e da sociedade civil. A tentativa, segundo Canclini, é a de “reconceber o público”, por meio da *esfera pública*⁵ (CANCLINI, 2001).

Em retorno a Habermas e Bakhtin, Canclini (2001) concebe a esfera pública como o campo de tradições em concorrência, em que há o espaço para a polifonia de vozes, onde “certos significados e tradições são fortalecidos”, como o papel do Estado, e novas forças podem colocar significados diferentes aos mesmos conceitos, como a ação da sociedade civil. (CANCLINI, 2001, p. 277)

Com a intenção de entender o significado da esfera pública na contemporaneidade, o conceito será problematizado a partir de Habermas⁶. Neste autor, os espaços sociais igualitários da prática comunicativa, da reprodução simbólica e das discussões entre os indivíduos sobre os encaminhamentos do poder político são qualificados como esfera pública (SIGNATES, 2009).

O contexto de comunicação lingüística, que promove as condições para o entendimento e a solidariedade, é primordial à esfera pública. Sendo assim, Habermas remete a esfera pública ao plural como nível de manifestação coletiva. Portanto, das interações simples (atos de fala) se chega à esfera pública, que se forma como uma rede

⁵ Conceito que segundo John Keane (1996) tem sua origem na luta contra o despotismo, os abusos de poder, a falta de publicidade dos negócios públicos e contra a predominância dos interesses privados.

⁶ O conceito de esfera pública em Habermas retomado por este trabalho é o que foi reformulado a partir de sua *Teoria da Ação Comunicativa*, ou seja, de sua teoria da sociedade dual (*sistema e mundo da vida*) e não o conceito da *esfera pública burguesa* formulado em sua obra *Mudança Estrutural da Esfera Pública*.



de comunicação conectada por construções simbólicas, tomadas de posição e opiniões. Tal rede comunicativa é filtrada e condensada em forma de opinião pública qualificada (SIGNATES, 2009; LUBENOW, 2005; GOMES & ROUSILEY, 2008).

Entre as diferenciações em relação aos tipos de esferas públicas, três são apontadas: episódica, identificada pelos encontros esporádicos em locais públicos, como cafés e bares; de presença organizada, que efetivamente pode ocorrer em encontros formalizados, congressos de igrejas, assembleias; e a abstrata, mediada pela mídia (SIGNATES; 2009).

A presença da mídia ou dos tidos “meios de comunicação de massa” no processo de formação da esfera pública abstrata expõe a presença dos poderes em disputa e levanta o questionamento sobre a real possibilidade de formação de uma esfera pública autônoma, ante aos imperativos do Estado e da economia. Ou seja, levanta-se o questionamento sobre a efetiva participação e acesso da população civil às discussões da esfera pública ampliada.

Segundo Habermas, as relações de influência que permeiam a esfera pública podem ser identificadas a partir de quatro tipos de poderes: poder político, que busca na esfera pública legitimação; poder social, que seria o status de um indivíduo numa sociedade estratificada; poder econômico, tido como um poder social especial e dominante, que se manifesta como pressão sobre o poder político, mas não contorna os canais da esfera pública; e poder midiático, baseado nas tecnologias da comunicação (HABERMAS, 2008).

O poder da mídia se efetiva com a sua capacidade de selecionar e processar os conteúdos relevantes, intervindo na formação de opiniões e na distribuição de interesses influentes:

A utilização do poder dos media manifesta-se na escolha da informação e do formato, na forma e no estilo dos programas e nos efeitos de sua difusão – através de mecanismos como o agenda setting, o priming e o enquadramento de questões (framing) (HABERMAS, 2008, p. 17)

Tal poder midiático é conduzido por uma elite, que se posiciona entre os atores da esfera pública. Os profissionais da mídia (repórteres, editores, etc.), portanto, estão entre estes atores que constroem um discurso de elite, no qual há a interferência de políticos e partidos políticos (centro do sistema político); assim como de lobistas e grupos de interesses especiais; e também de advogados, coletivos em defesa do



interesse público, igrejas, intelectuais e empreendedores morais. Este último grupo, no entanto, vem dos bastidores da sociedade civil e enfrenta uma maior dificuldade de acesso à mídia, assim como possui menor poder de influência (HABERMAS, 2008).

As forças envolvidas na capacidade de gerar influência pública por meio da comunicação midiática são desiguais, o que revela uma estrutura de poder na esfera pública dominada pela mídia. A dinâmica da comunicação midiática, baseada na seleção e formatação de mensagens e no “uso estratégico do poder político e social para influenciar as agendas, assim como para ativar e enquadrar questões públicas”, domina a esfera pública. Trata-se de uma esfera pública dominada por um tipo de comunicação mediada que se afasta das concepções de participação da sociedade civil (HABERMAS, 2008, p. 13).

Diante deste quadro surge o questionamento sobre quais são as oportunidades efetivas de formação de uma esfera pública abstrata autônoma, que concede espaço à sociedade civil para se manifestar e tem por base a independência da comunicação midiática em relação ao seu próprio ambiente social. O problema perpassa a compreensão das ambivalências da comunicação midiática.

4. Comunicação midiática: potencialidades e limitações

Habermas (1999) quando direciona o olhar para a dinâmica interna da cultura popular a encara como uma forma de revolta contra o mundo hierárquico de poder, que se estabelece pela própria condição de exclusão, e chega a compreensão de que os mecanismos de exclusão provocam “ao mesmo tempo efeitos contrários” (Habermas, 1999, p. 10). A raiz deste pensamento no autor talvez possa se ligar à sua apreensão sobre a ambivalência da mídia nas esferas públicas contemporâneas.

Conforme Habermas, a comunicação midiática ou as formas generalizadas de comunicação, assim como os meios de controle dinheiro e poder político, buscam reduzir os riscos e os custos existentes na interação a partir da linguagem, que pressupõe a participação livre. Enquanto o dinheiro e o poder são extremamente eficazes ao substituir a linguagem na formação dos vínculos sociais a partir da razão instrumental, a comunicação midiática filtra o entendimento lingüístico, mas não é capaz de promover tal substituição, o que faz Habermas concluir a ambivalência dos chamados “meios de comunicação de massa”. A partir disso, Signates (2009) afirma que a comunicação



mediática dentro da esfera pública pode ser percebida na condição de quase-meio de controle e quase-meio de comunicação.

O poder midiático como uma categoria de influência na esfera pública é capaz de canalizar as vias de comunicação e submeter o acesso à comunicação pública a um processo de seleção. O espaço público dominado e estruturado pela mídia é percebido como mero ambiente de lutas entre poderes particulares. Entretanto, apesar dos mecanismos de extorsão, o espaço público também é estruturado por “uma comunicação pública que se regenera espontaneamente” à custa da comunicação livre no mundo da vida⁷ (HABERMAS, 1999, p.16).

O perfil contraditório da comunicação midiática pode ser designado a partir de dois aspectos. Primeiro, o controle dos processos lingüísticos na produção da comunicação midiática e o conseqüente descontrole destes processos condensados em circulação no mundo da vida. E, de outra forma, a desestruturação do mundo da vida e da formação de seus laços tradicionais devido às interações com a comunicação midiática e, ao mesmo tempo, a construção de novos vínculos sociais de pertencimento.

Como já foi dito, a mídia não consegue substituir as interações a partir da linguagem, no entanto, seleciona e as posiciona, promovendo um tipo de especialização dos processos de linguagem. Em circulação, a comunicação midiática é liberada de suas limitações no espaço e no tempo e se relaciona com o mundo diversificado e com a vida indisciplinada da esfera pública.

De outra forma, quando se pensa no fluxo comunicativo da mídia capaz de ultrapassar fronteiras e aproximar realidades extremamente distintas, afirma-se o potencial destrutivo das sustentações de tradições culturais e de modelos de socialização, ou seja, a desestruturação do mundo da vida. Entretanto, como bem observa Habermas (1999), o rompimento das fronteiras sociais promovido pela mídia não é linear. O abalo que sofreria o mundo da vida vem acompanhado pela pluralização e individualização de formas de vida, assim como pela construção de novos laços comunitários de pertencimentos:

O desenraizamento anda a par com a construção de pertencimentos e de laços comunitários próprios, com o processo de equalização a par da impotência em face da complexidade e da opacidade dos sistemas (HABERMAS, 1999, p. 28).

⁷O mundo da vida é o espaço da ação comunicativa, da comunicação lingüística que promove as condições para o entendimento e o consenso, onde estão localizadas as esferas privada e pública (Lubenow, 2005).



A comunicação midiática envolve contradições, as quais, sempre que possível, devem ser consideradas. Afinal, os potenciais opostos da mídia se manifestam como contextos exploratórios para se entender a dinâmica das sociedades contemporâneas. Nesta direção, Signates (2009) irá remeter a ambivalência da comunicação à da técnica e sugerir a busca de sentidos desta última como um caminho contributivo para se compreender os sentidos da comunicação no mundo contemporâneo.

A partir de Heidegger, o autor expõe a ambivalência do sentido da técnica manifestada como instrumento e, de outro lado, como meio e forma de vida ou o “fazer humano”. No primeiro caso, como discorre Signates, o homem interpela a natureza e produz dominação. No segundo, é interpelado pela sua própria interpelação, o que corresponde à metáfora do criador que vira fantoche da criatura. Nestas confrontações, que são dialéticas, “o homem produz cultura”. Sendo assim, de acordo com Signates, técnica e comunicação têm no mundo contemporâneo as duas dimensões: “os processos de exercício de poder são reapropriados pelas culturas subalternas”. (SIGNATES, 2009, p. 54).

De toda forma, a autonomia dos sujeitos inseridos na esfera pública dominada pela comunicação midiática, assim como o efetivo acesso da população a esta esfera pública ampliada ainda se apresentam como um questionamento, ainda mais em contextos de desigualdades profundas como é o caso da sociedade brasileira.

5. Considerações finais

O limite da cidadania na sociedade capitalista é tido como o grande paradoxo da atualidade e deve ser assumido como ponto de partida em qualquer reflexão que se proponha a discorrer sobre as contradições sociais. As implicações de um conceito engessado numa determinada forma de civilidade – no caso, a que sobrevaloriza a instância econômica – se configuram na formação de uma cidadania estratificada em classes⁸. O aprofundamento do quadro se dá com a própria lógica neoliberal e a legitimação da cultura do consumo de massa que delinea a dinâmica social de tal forma que no lugar do cidadão se posiciona o consumidor.

⁸ Expressões como “cidadão de primeira classe”, “segunda classe” e “terceira classe” já são utilizadas para qualificar os tipos desiguais de cidadão na sociedade.



No Brasil, a situação torna-se complexa com a enorme distância constituída historicamente entre a população e o Estado, sendo este cada vez mais desacreditado. O descrédito do Estado como representante de seu povo provoca a aversão de parcelas da sociedade, principalmente as marginalizadas, à política institucional.

Entre o cidadão e o consumidor, a comunicação midiática se impõe. Por meio do poder que lhe é inerente, a mídia constrói um imaginário com base no consumo e, ao mesmo tempo, permeia a esfera pública de discussões políticas.

Ao conceber o público por meio da esfera pública (esta dominada pela comunicação midiática), há que se ater às forças em concorrência e, portanto, ao questionamento da legitimidade da esfera pública ampliada. Não há como negar a dificuldade de acesso à esfera pública abstrata, onde os grupos expoentes da sociedade civil se posicionam como o lado mais fraco na disputa por influências. A percepção de uma sociedade civil desigual e excludente, dividida em classes sociais, potencializa ainda mais a problemática da luta por visibilidade e participação.

Curioso observar que tanto a esfera pública quanto a cidadania estão em tensão com a desigualdade. A cidadania pode ser limitada pela desigualdade social imposta pelo sistema capitalista, já a esfera pública abstrata pode ser restringida pela desigualdade de acesso na disputa de influências, que impede a participação de grupos da sociedade civil. A dificuldade de acesso à participação na esfera pública, no entanto, se aprofunda com as desigualdades de classe. Em todos os contornos, a comunicação midiática e seus potenciais opostos se tornam objeto fundamental para se compreender a sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

- CANCLINI, N. G. **Consumidores e Cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2001.
- CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CECEÑA, A. E. Rebeldías sociales y movimientos ciudadanos. **Revista Osal**, p. 11-16, 2002. Disponível em: <http://www.hechohistorico.com.ar/Trabajos/Osal/osal/osal6/org/cecena.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2010.
- CHANIAL, P. **Todos os direitos por todos e para todos: cidadania, solidariedade social e sociedade civil em mundo globalizado**. Disponível em: http://www.jornaldomauss.org/jornal/extra/2008_01_16_11_41_09_direito_para_todos_chani_al.pdf. Acesso em 23 abr. 2010.
- GOMES, W. & ROUSILEY, C. M. M. **Comunicação e Democracia: Problemas e Perspectiva**. São Paulo: 2008.
- HABERMAS, J. “O espaço público”, 30 anos depois. **Cadernos de Filosofia e Ciências Humanas**, Belo Horizonte, n. 12, v. 7, p.7-28, 1999.



HABERMAS, J. Comunicação Política na Sociedade Mediática: o impacto da teoria normativa na pesquisa empírica. **Líbero: revista acadêmica**, São Paulo, n. 21, v. 11, p. 9-21, 2008.

KEANE, J. Transformações estruturais da esfera pública. **Comunicação&Política**, Rio de Janeiro, n.s, v.3, 1996.

LUBENOW, J. A. A reorientação da categoria Esfera Pública na Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas. **Revista Ideação**, Feira de Santana, n. 14, 2005.

MARSHAL, T.H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

SAES, D. A. M. **Cidadania e capitalismo (Uma Abordagem Teórica)**. Disponível em: <http://owl.iea.usp.br/iea/textos/saescidadania.pdf>. Acesso: 23 abr. 2010.

SANTOS. M. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel, 1993.

SIGNATES, L. **A sombra e o avesso da luz – Habermas e a comunicação social**. Goiânia: Ed. Kelps, 2009.

SODRÉ, M. **O globalismo como neobarbárie**. In: MORAES, D (org). **Por uma outra comunicação: Mídia, mundialização cultural e poder**, Rio de Janeiro: Record, 2003